**INDICAÇÃO Nº 49 / 2013**

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO *ROSÁRIO CENTRAL*.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura construa casas populares no terreno conhecido como *Rosário Central*, no alto do Bairro do Rosário, através de convênio com os Governos Federal ou Estadual, após o processo de regularização de posse.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

O local referido são terras devolutas para as quais o Município já está pleiteando a regularização da posse em seu nome, junto ao ITER – Instituto de Terras de Minas Gerais. Segundo nossa ótica e também visando às necessidades da comunidade riopombense, o lugar é ideal para a construção de casas populares, através de convênio de onde viriam os recursos financeiros.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 07 de março de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES